



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 044/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva
São Miguel, 13 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a limpeza das praças públicas e providencie a reposição de lâmpadas manutenção da iluminação, do referido local.

JUSTIFICATIVA

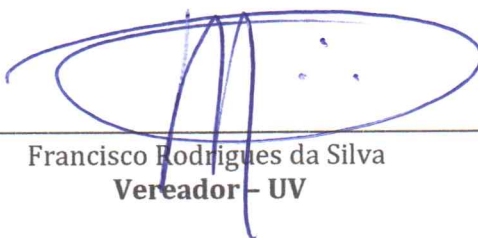
Nobres Pares, a presente propositura tem por finalidade, de Requerer a Secretária Municipal de Desenvolvimento que providencie a limpeza pública das praças, e a reposição de lâmpadas e manutenção da iluminação pública no local acima citado,

Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Francisco Rodrigues da Silva
Vereador - UV